



Setor Compras &lt;setordecomprasbdc@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>  
Para: Prime Prestadora <primeprestadora@hotmail.com>


20 de janeiro de 2023 às 10:55

Prezados, segue planilha para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA. Desde já, agradeço a disponibilidade.

--  
Att,  
Setor de Compras,  
Barra do Corda-MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARRA DO CORDA**  
*Trabalho, Respeito e Cidadania.*  
*Agora é a Vez do Povo.*

 PRIME NOVO.pdf.pdf  
3830K

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.059.965/0001-20</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>09/09/2010</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>L FEITOSA DE SA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRIME PRESTADORA</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV DANIEL DE LA TOUCHE</b>		NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 112</b>
CEP <b>65.072-455</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAJAP</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRIMEPRESTADORA@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 3181-0155</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 12:36:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.059.965/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>L FEITOSA DE SA</b>
--

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p><b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b></p> <p><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b></p> <p><b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b></p> <p><b>52.31-1-01 - Administração da infra-estrutura portuária</b></p> <p><b>52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário</b></p> <p><b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b></p> <p><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b></p> <p><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b></p> <p><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b></p> <p><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b></p> <p><b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b></p> <p><b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b></p> <p><b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b></p> <p><b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b></p> <p><b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b></p> <p><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b></p> <p><b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b></p> <p><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b></p> <p><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b></p> <p><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b></p>
--

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p><b>213-5 - Empresário (Individual)</b></p>
---

LOGRADOURO <b>AV DANIEL DE LA TOUCHE</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 112</b>
---	--------------	---

CEP <b>65.072-455</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAJAP</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRIMEPRESTADORA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3181-0155</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/09/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **12:36:20** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.059.965/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/09/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>L FEITOSA DE SA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b></p> <p>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</p> <p>84.24-8-00 - Segurança e ordem pública</p> <p>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</p> <p>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p> <p>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</p> <p>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</p> <p>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</p> <p>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</p> <p>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</p> <p>86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente</p> <p>91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>213-5 - Empresário (Individual)</b></p>
--

LOGRADOURO <b>AV DANIEL DE LA TOUCHE</b>	NÚMERO SN	COMPLEMENTO <b>COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 112</b>
---	-----------	---

CEP <b>65.072-455</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COHAJAP</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PRIMEPRESTADORA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 3181-0155</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/09/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **12:36:20** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



Á  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA /MA

**Assunto: ORÇAMENTO**

Prezados senhores,

Em resposta ao ofício n° 26/2023 enviado pelo setor de compras desta Prefeitura, submetemos à sua apreciação o nosso orçamento de preços, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e declaramos ainda que temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolveram os trabalhos.

OBJETO: Contratação de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo expediente para suprir a carência de pessoal da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Assuntos Indígenas, Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Meio Ambiente.

Período de 12 meses

CARGOS E VALORES						
ITEM	CATEGORIA	unidade	MENSAL	V UNIT (HORA)	V MENSAL	V. TOTAL P/12 MESES
1	SERVIÇO DE AGENTE ADMINISTRATIVO	HORA	45584	22,57	R\$ 1.028.830,88	R\$ 12.345.970,56
2	SERVIÇO DE MOTORISTA	HORA	3.520	22,30	R\$ 78.496,00	R\$ 941.952,00
3	SERVIÇO DE RECEPCIONISTA	HORA	1056	22,57	R\$ 23.833,92	R\$ 286.007,04
4	SERVIÇO DE VIGIA	HORA	12320	19,80	R\$ 243.936,00	R\$ 2.927.232,00
5	SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORA	16192	19,76	R\$ 319.953,92	R\$ 3.839.447,04
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 20.340.608,64</b>

**L. FEITOSA DE SÁ - CNPJ: 21.059.965/0001-20 - INSC ESTADUAL: 12.447321-0**

Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche Center, sala 112 - Cohajap  
CEP: 65072-455 • São Luís - MA • E-mail: primeprestadora@hotmail.com • Tel: (98) 3181-0155



O VALOR TOTAL DA NOSSA COTAÇÃO É DE **20.340.608,84** (vinte milhões, trezentos e quarenta mil, seiscentos e oito reais e oitenta e quatro centavos )

A VALIDADE DA NOSSA COTAÇÃO É DE 60 (SESENTA) DIAS

SÃO LUIS (MA), 24 DE JANEIRO DE 2023

Assinado de forma digital por LEILTON

LEILTON FEITOSA DE SA  
SA:00187823375 SA:00187823375  
Dados: 2023.01.24

**L. FEITOSA DE SÁ** 11:44:01 -03'00'

**CNPJ Nº: 21.059.965/0001-20**

**LEILTON FEITOSA DE SA**

**CPF Nº: 001.878.233-75**

---

**L. FEITOSA DE SÁ - CNPJ: 21.059.965/0001-20 - INSC ESTADUAL: 12.447321-0**

Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche Center, sala 112 - Cohajap  
CEP: 65072-455 • São Luís - MA • E-mail: primeprestadora@hotmail.com • Tel: (98) 3181-0155



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA / MA			
COTAÇÃO			
SERVIÇO DE MOTORISTA			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Empresa: L FEITOSA DE SÁ			
CNPJ: 21.059.965/0001-20			
Data da Apresentação da Proposta: 20/01/2023			
Município/UF: BARRA DO CORDA/MA			
Ano do Acordo, Convenção ou Semelhança Normativa do Dissídio Coletivo: 2022/2023			
Registro no MTE: 114/2022			
Data de Registro no MTE: 05/07/2022			
Prazo de Execução Contratual: 12 MESES			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERVIÇO DE MOTORISTA
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.446,22
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SERVIÇO DE MOTORISTA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
5	Regime de Tributação - Lucro: Presumido ou Real		PRESUMIDO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base	%	R\$ 1.446,22
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Adicional Feriado do Trabalhador		0,00
H	Intervalo Intrajordanada		0,00
I	Outros ((Dia do Trabalhador de Asseio)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1.446,22
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	120,47
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	160,68
TOTAL		19,44%	281,14
TOTAL			281,14
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	345,47
B	Salário Educação	2,50%	43,18
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	51,82
D	SESC ou SESI	1,50%	25,91
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,27
F	SEBRAE	0,60%	10,36
G	INCRA	0,20%	3,45
H	FGTS	8,00%	115,70
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	613,16

L. FEITOSA DE SÁ - CNPJ: 21.059.965/0001-20 - INSC ESTADUAL: 12.447321-0  
 Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche Center, sala 112 - Cohajap  
 CEP: 65072-455 • São Luís - MA • E-mail: primeprestadora@hotmail.com • Tel: (98) 3181-0155



Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	440,00
C	Assistência Médica	0,00
D	Auxílio Creche	0,00
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	0,00
??	Cesta Básica	111,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>		<b>551,00</b>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	281,14
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	613,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	551,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1445,30</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,25%	3,62
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	0,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,12%	1,74
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,89%	27,28
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições o Aviso Prévio Trabalhado	37,82%	10,32
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,88%	56,11
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>51,96%</b>	<b>99,34</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,93%	27,70
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,56%	16,63
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,03%	0,81
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,08%	2,48
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,11
F	Substituto na cobertura de Outros	0,00%	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1,64%</b>	<b>48,72</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	50,00
B	Materiais/Insumos	-	0,00
C	Equipamentos	-	0,00
D	EPIs	-	0,00
E	Outros	-	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		-	<b>50,00</b>

**L. FEITOSA DE SÁ - CNPJ: 21.059.965/0001-20 - INSC ESTADUAL: 12.447321-0**  
 Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche Center, sala 112 - Cohajap  
 CEP: 65072-455 • São Luís - MA • E-mail: primeprestadora@hotmail.com • Tel: (98) 3181-0155





<b>MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>	<b>%</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>A</b>	Custos Indiretos	20,00%	617,92
<b>B</b>	Lucro	20,00%	617,92
<b>C</b>	<b>TRIBUTOS</b>	<b>40,00%</b>	<b>1235,83</b>
<b>C.1</b>	PIS	0,65%	28,12
<b>C.2</b>	COFINS	3,00%	129,76
<b>C.3</b>	ISS	5,00%	216,27
<b>C.4</b>	IR	4,80%	207,62
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>13,45%</b>	<b>581,77</b>
<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>			
<b>Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>			<b>VALOR (R\$)</b>
<b>A</b>	<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>		1.446,22
<b>B</b>	<b>MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>		1.445,30
<b>C</b>	<b>MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO</b>		99,34
<b>D</b>	<b>MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>		48,72
<b>E</b>	<b>MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS</b>		50,00
<b>Subtotal (A + B + C + D + E)</b>			<b>3.089,58</b>
<b>F</b>	<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO</b>		1.235,83
<b>Subtotal (A + B + C + D + E+F)</b>			<b>4.325,41</b>
<b>G</b>	<b>MÓDULO 6 - TRIBUTOS</b>		581,77
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>4.907,18</b>
<b>VALOR DA HORA</b>			<b>22,30</b>
<b>VALOR MENSAL</b>			<b>R\$ 78.496,00</b>
<b>VALOR ANUAL</b>			<b>R\$ 941.952,00</b>

**L. FEITOSA DE SÁ - CNPJ: 21.059.965/0001-20 - INSC ESTADUAL: 12.447321-0**  
 Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche Center, sala 112 - Cohajap  
 CEP: 65072-455 • São Luís - MA • E-mail: primeprestadora@hotmail.com • Tel: (98) 3181-0155



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA / MA			
COTAÇÃO			
SERVIÇO DE VIGIA			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Empresa: L FEITOSA DE SÁ			
CNPJ: 21.059.965/0001-20			
Data da Apresentação da Proposta: 20/01/2023			
Município/UF: BARRA DO CORDA/MA			
Ano do Acordo, Convenção ou Semelhança Normativa do Dissídio Coletivo: 2022/2022			
Registro no MTE: 45/2022			
Data de Registro no MTE: 04/04/2022			
Prazo de Execução Contratual: 12 MESES			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERVIÇO DE VIGIA
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.243,55
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SERVIÇO DE VIGIA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
5	Regime de Tributação - Lucro: Presumido ou Real		PRESUMIDO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.243,55
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Adicional Feriado do Trabalhador		0,00
H	Intervalo Intrajordanada		0,00
I	Outros ((Dia do Trabalhador de Asseio)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1.243,55
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		103,59
B	Férias e Adicional de Férias		138,16
TOTAL			241,74
TOTAL			241,74
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			VALOR (R\$)
A	INSS		297,06
B	Salário Educação		37,13
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		44,56
D	SESC ou SESI		22,28
E	SENAI - SENAC		14,85
F	SEBRAE		8,91
G	INCRA		2,97
H	FGTS		99,48
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			527,24

L. FEITOSA DE SÁ - CNPJ: 21.059.965/0001-20 - INSC ESTADUAL: 12.447321-0  
 Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche Center, sala 112 - Cohajap  
 CEP: 65072-455 • São Luís - MA • E-mail: primeprestadora@hotmail.com • Tel: (98) 3181-0155



Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	440,00
C	Assistência Médica	0,00
D	Auxílio Creche	0,00
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	0,00
F	Cesta Básica	111,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>		<b>551,00</b>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	241,74
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	527,24
2.3	Benefícios Mensais e Diários	551,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1319,98</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,25%	3,11
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	0,25
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,12%	1,49
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,89%	23,45
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições o Aviso Prévio Trabalhado	37,82%	8,87
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,88%	48,25
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>51,96%</b>	<b>85,42</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,93%	24,53
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,56%	14,73
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,03%	0,72
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,08%	2,20
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,98
F	Substituto na cobertura de Outros	0,00%	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1,64%</b>	<b>43,15</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	50,00
B	Materiais/Insumos	-	0,00
C	Equipamentos	-	0,00
D	EPIs	-	0,00
E	Outros	-	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		-	<b>50,00</b>

**L. FEITOSA DE SÁ - CNPJ: 21.059.965/0001-20 - INSC ESTADUAL: 12.447321-0**  
 Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche Center, sala 112 - Cohajap  
 CEP: 65072-455 • São Luís - MA • E-mail: primeprestadora@hotmail.com • Tel: (98) 3181-0155



MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	20,00%	548,42
B	Lucro	20,00%	548,42
C	<b>TRIBUTOS</b>	<b>40,00%</b>	<b>1096,84</b>
C.1	PIS	0,65%	24,95
C.2	COFINS	3,00%	115,17
C.3	ISS	5,00%	191,95
C.4	IR	4,80%	184,27
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>13,45%</b>	<b>516,34</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1.243,55
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		1.319,98
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		85,42
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		43,15
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		50,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			<b>2.742,10</b>
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		1.096,84
Subtotal (A + B + C + D + E + F)			<b>3.838,94</b>
G	MÓDULO 6 - TRIBUTOS		516,34
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>4.355,28</b>
VALOR DA HORA			19,80
VALOR MENSAL			R\$ 243.936,00
VALOR ANUAL			R\$ 2.927.232,00

**L. FEITOSA DE SÁ - CNPJ: 21.059.965/0001-20 - INSC ESTADUAL: 12.447321-0**  
 Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche Center, sala 112 - Cohajap  
 CEP: 65072-455 • São Luís - MA • E-mail: primeprestadora@hotmail.com • Tel: (98) 3181-0155



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA / MA			
PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023			
SERVIÇO DE RECEPCIONISTA			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Empresa: L FEITOSA DE SÁ			
CNPJ: 21.059.965/0001-20			
Data da Apresentação da Proposta: 25/01/2023			
Município/UF: BARRA DO CORDA/MA			
Ano do Acordo, Convenção ou Semelhança Normativa do Dissídio Coletivo: 2022/2022			
Registro no MTE: 48/2022			
Data de Registro no MTE: 31/05/2022			
Prazo de Execução Contratual: 12 MESES			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERVIÇO DE RECEPCIONISTA
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.464,27
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SERVIÇO DE RECEPCIONISTA
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
5	Regime de Tributação - Lucro: Presumido ou Real		PRESUMIDO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.464,27
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Adicional Feriado do Trabalhador		0,00
H	Intervalo Intrajordanada		0,00
I	Outros ((Dia do Trabalhador de Asseio)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1.464,27
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	121,97
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	162,68
TOTAL			284,65
TOTAL			284,65
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	349,78
B	Salário Educação	2,50%	43,72
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	52,47
D	SESC ou SESI	1,50%	26,23
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,49
F	SEBRAE	0,60%	10,49
G	INCRA	0,20%	3,50
H	FGTS	8,00%	117,14
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			622,12

L. FEITOSA DE SÁ - CNPJ: 21.059.965/0001-20 - INSC ESTADUAL: 12.447321-0  
 Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche Center, sala 112 - Cohajap  
 CEP: 65072-455 • São Luís - MA • E-mail: primeprestadora@hotmail.com • Tel: (98) 3181-0155



Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	440,00
C	Assistência Médica	0,00
D	Auxílio Creche	0,00
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	0,00
F	Cesta Básica	111,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>		<b>551,00</b>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	284,65
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	622,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários	551,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1457,77</b>

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,25%	3,66
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	0,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,12%	1,76
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,89%	27,62
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições o Aviso Prévio Trabalhado	37,82%	10,44
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,88%	56,81
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>51,96%</b>	<b>100,58</b>

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,93%	27,99
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,56%	16,81
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,03%	0,82
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,08%	2,51
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,12
F	Substituto na cobertura de Outros	0,00%	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1,64%</b>	<b>49,24</b>

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	55,00
B	Materiais/Insumos	-	0,00
C	Equipamentos	-	0,00
D	EPIs	-	0,00
E	Outros	-	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		<b>-</b>	<b>55,00</b>

**L. FEITOSA DE SÁ - CNPJ: 21.059.965/0001-20 - INSC ESTADUAL: 12.447321-0**  
 Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche Center, sala 112 - Cohajap  
 CEP: 65072-455 • São Luís - MA • E-mail: primeprestadora@hotmail.com • Tel: (98) 3181-0155

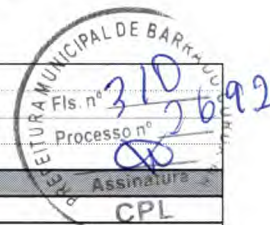


MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	20,00%	625,37
B	Lucro	20,00%	625,37
C	<b>TRIBUTOS</b>	<b>40,00%</b>	<b>1250,74</b>
C.1	PIS	0,65%	28,45
C.2	COFINS	3,00%	131,33
C.3	ISS	5,00%	218,88
C.4	IR	4,80%	210,12
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>13,45%</b>	<b>588,79</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1.464,27
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		1.457,77
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		100,58
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		49,24
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		55,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			<b>3.126,85</b>
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		1.250,74
Subtotal (A + B + C + D + E + F)			<b>4.377,59</b>
G	MÓDULO 6 - TRIBUTOS		588,79
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>4.966,38</b>
VALOR DA HORA			22,57
VALOR MENSAL			R\$ 23.833,92
VALOR ANUAL			R\$ 286.007,04

L. FEITOSA DE SÁ - CNPJ: 21.059.965/0001-20 - INSC ESTADUAL: 12.447321-0  
 Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche Center, sala 112 - Cohajap  
 CEP: 65072-455 • São Luís - MA • E-mail: primeprestadora@hotmail.com • Tel: (98) 3181-0155



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA / MA			
COTAÇÃO			
SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Empresa: L FEITOSA DE SÁ			
CNPJ: 21.059.965/0001-20			
Data da Apresentação da Proposta: 20/01/2023			
Município/UF: PARAIBANO/MA			
Ano do Acordo, Convenção ou Semelhança Normativa do Dissídio Coletivo: 2022/2022			
Registro no MTE: 48/2022			
Data de Registro no MTE: 31/05/2022			
Prazo de Execução Contratual: 12 MESES			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		SERV DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS
2	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.224,73
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SERV DE AUX DE SERVIÇOS GERAIS
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
5	Regime de Tributação - Lucro: Presumido ou Real		PRESUMIDO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.224,73
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Adicional Feriado do Trabalhador		0,00
H	Intervalo Intrajordanada		0,00
I	Outros ((Dia do Trabalhador de Asseio)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1.224,73
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	102,02
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	136,07
TOTAL		19,44%	238,08
TOTAL			238,08
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	292,56
B	Salário Educação	2,50%	36,57
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	43,88
D	SESC ou SESI	1,50%	21,94
E	SENAI - SENAC	1,00%	14,63
F	SEBRAE	0,60%	8,78
G	INCRA	0,20%	2,93
H	FGTS	8,00%	97,98
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	519,27



L. FEITOSA DE SÁ - CNPJ: 21.059.965/0001-20 - INSC ESTADUAL: 12.447321-0  
 Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche Center, sala 112 - Cohajap  
 CEP: 65072-455 • São Luís - MA • E-mail: primeprestadora@hotmail.com • Tel: (98) 3181-0155





Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		VALOR (R\$)
A	Transporte	0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	462,00
C	Assistência Médica	0,00
D	Auxílio Creche	0,00
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	0,00
F	Cesta Básica	111,00
<b>TOTAL SUBMÓDULO 2.3</b>		<b>573,00</b>

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	238,08
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	519,27
2.3	Benefícios Mensais e Diários	573,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1330,34</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,25%	3,06
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	0,24
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,12%	1,47
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,89%	23,10
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições o Aviso Prévio Trabalhado	37,82%	8,74
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,88%	47,52
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>51,96%</b>	<b>84,13</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,93%	24,44
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,56%	14,67
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,03%	0,71
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,08%	2,19
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	0,98
F	Substituto na cobertura de Outros	0,00%	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1,64%</b>	<b>42,99</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	55,00
B	Materiais/Insumos	-	0,00
C	Equipamentos	-	0,00
D	EPIs	-	0,00
E	Outros	-	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		-	<b>55,00</b>

L. FEITOSA DE SÁ - CNPJ: 21.059.965/0001-20 - INSC ESTADUAL: 12.447321-0  
 Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche Center, sala 112 - Cohajap  
 CEP: 65072-455 • São Luís - MA • E-mail: primeprestadora@hotmail.com • Tel: (98) 3181-0155



MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	20,00%	547,44
B	Lucro	20,00%	547,44
C	<b>TRIBUTOS</b>	<b>40,00%</b>	<b>1094,88</b>
C.1	PIS	0,65%	24,91
C.2	COFINS	3,00%	114,96
C.3	ISS	5,00%	191,60
C.4	IR	4,80%	183,94
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>13,45%</b>	<b>515,41</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1.224,73
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		1.330,34
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		84,13
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		42,99
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		55,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			<b>2.737,19</b>
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		1.094,88
Subtotal (A + B + C + D + E + F)			<b>3.832,07</b>
G	MÓDULO 6 - TRIBUTOS		515,41
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>4.347,48</b>
VALOR DA HORA			19,76
VALOR MENSAL			R\$ 319.953,92
VALOR ANUAL			R\$ 3.839.447,04

**L. FEITOSA DE SÁ - CNPJ: 21.059.965/0001-20 - INSC ESTADUAL: 12.447321-0**  
 Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche Center, sala 112 - Cohajap  
 CEP: 65072-455 • São Luís - MA • E-mail: primeprestadora@hotmail.com • Tel: (98) 3181-0155



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA / MA			
COTAÇÃO			
SERVIÇO DE AGENTE ADMINISTRATIVO			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)			
Empresa: L FEITOSA DE SÁ			
CNPJ: 21.059.965/0001-20			
Data da Apresentação da Proposta: 20/01/2023			
Município/UF: BARRA DO CORDA/MA			
Ano do Acordo, Convenção ou Semelhança Normativa do Dissídio Coletivo: 2022/2022			
Registro no MTE: 48/2022			
Data de Registro no MTE: 31/05/2022			
Prazo de Execução Contratual: 12 MESES			
Mão-de-obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVIÇO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
2	2	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.467,27
3	3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SERVIÇO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
4	4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
5	5	Regime de Tributação - Lucro: Presumido ou Real	PRESUMIDO
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		VALOR (R\$)
A	Salário Base		R\$ 1.464,27
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00
G	Adicional Feriado do Trabalhador		0,00
H	Intervalo Intrajordanada		0,00
I	Outros ((Dia do Trabalhador de Asseio)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1.464,27
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	121,97
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	162,68
TOTAL		19,44%	284,65
TOTAL			284,65
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	349,78
B	Salário Educação	2,50%	43,72
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	52,47
D	SESC ou SESI	1,50%	26,23
E	SENAI - SENAC	1,00%	17,49
F	SEBRAE	0,60%	10,49
G	INCRA	0,20%	3,50
H	FGTS	8,00%	117,14
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		36,80%	622,12
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte		0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		440,00
C	Assistência Médica		0,00
D	Auxílio Creche		0,00
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral		0,00
F	Cesta Básica		111,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			551,00

**L. FEITOSA DE SÁ - CNPJ: 21.059.965/0001-20 - INSC ESTADUAL: 12.447321-0**

Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche Center, sala 112 - Cohajap  
 CEP: 65072-455 • São Luís - MA • E-mail: primeprestadora@hotmail.com • Tel: (98) 3181-0155



QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	284,65
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	622,12
2.3	Benefícios Mensais e Diários	551,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 2</b>		<b>1457,77</b>

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,25%	3,66
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	8,00%	0,29
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,12%	1,76
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,89%	27,62
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições o Aviso Prévio Trabalhado	37,82%	10,44
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3,88%	56,81
<b>TOTAL DO MÓDULO 3</b>		<b>51,96%</b>	<b>100,58</b>

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	%	VALOR (R\$)
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,93%	27,99
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,56%	16,81
C	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,03%	0,82
D	Substituto na Cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,08%	2,51
E	Substituto na Cobertura de Afastamento Maternidade	0,04%	1,12
F	Substituto na cobertura de Outros	0,00%	0,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1,64%</b>	<b>49,24</b>

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	55,00
B	Materiais/Insumos	-	0,00
C	Equipamentos	-	0,00
D	EPIs	-	0,00
E	Outros	-	0,00
<b>TOTAL DO MÓDULO 5</b>		-	<b>55,00</b>

**L. FEITOSA DE SÁ - CNPJ: 21.059.965/0001-20 - INSC ESTADUAL: 12.447321-0**  
 Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche Center, sala 112 - Cohajap  
 CEP: 65072-455 • São Luís - MA • E-mail: primeprestadora@hotmail.com • Tel: (98) 3181-0155



MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	20,00%	625,37
B	Lucro	20,00%	625,37
C	<b>TRIBUTOS</b>	<b>40,00%</b>	<b>1250,74</b>
C.1	PIS	0,65%	28,45
C.2	COFINS	3,00%	131,33
C.3	ISS	5,00%	218,88
C.4	IR	4,80%	210,12
<b>TOTAL DO MÓDULO 6</b>		<b>13,45%</b>	<b>588,79</b>
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		1.464,27
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		1.457,77
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		100,58
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		49,24
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		55,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			<b>3.126,85</b>
F	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS E LUCRO		1.250,74
Subtotal (A + B + C + D + E + F)			<b>4.377,59</b>
G	MÓDULO 6 - TRIBUTOS		588,79
<b>PREÇO TOTAL POR EMPREGADO</b>			<b>4.966,38</b>
VALOR DA HORA			22,57
VALOR MENSAL			R\$ 1.028.830,88
VALOR ANUAL			R\$ 12.345.970,56

**L. FEITOSA DE SÁ - CNPJ: 21.059.965/0001-20 - INSC ESTADUAL: 12.447321-0**

Av. Daniel de La Touche, s/n - Cond. Via La Touche Center, sala 112 - Cohajap  
 CEP: 65072-455 • São Luís - MA • E-mail: primeprestadora@hotmail.com • Tel: (98) 3181-0155



PREFEITURA MUNICIPAL  
Fls. 1.  
Processo nº 2092  
Assinatura  
CPL  
316  
2092  
COBAYANA



Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>



## SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>  
Para: gestao@belazartepiaui.com.br

20 de janeiro de 2023 às 10:53

Prezados, segue planilha para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA. Desde já, agradeço a disponibilidade.

Att,  
Setor de Compras,  
Barra do Corda-MA.



 BELAZARTES NOVO.pdf  
3835K



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.204.255/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/01/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALFA BELAZARTE</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário</b> <b>52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JESUS TOMAZ TAJRA</b>	NÚMERO <b>677</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>54.052-340</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>
UF <b>PI</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>belazarte@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(86) 3305-9978</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **12:22:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.204.255/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/01/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 32.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R JESUS TOMAZ TAJRA</b>	NÚMERO <b>677</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>64.052-340</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>belazarte@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(86) 3305-9978</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/01/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **12:22:59** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº

**PROPOSTA COMERCIAL 114/2022**

BELAZARTE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA / CNPJ:  
07.204.255/0001-15, I.E: 19.453.972-5, CMC. 091.858-0 - ENDEREÇO: RUA  
JESUS TOMAZ TAJRA, 677 - SÃO CRISTOVÃO, CEP. 64.052-340 - TERESINA -  
PIAUÍ - FONE: (86) 3305-9978 - Email: belazarte@hotmail.com



FORMA DE TRIBUTAÇÃO DA EMPRESA

**I - OBJETO:**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de mão de obra, para os cargos descritos no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades dos diversos setores que compõem a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**II - DESCRIÇÃO DOS PREÇOS DO OBJETO CONSTANTE NESTA PROPOSTA:**

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão eletrônico nº. , os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura, e que atendemos e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. e respectivos Anexos. Nossa cotação para execução total dos serviços, objeto da licitação acima referida, é a seguinte:.

**III - DURAÇÃO DO CONTRATO:**

O contrato terá duração de 12 (Doze) meses, podendo ser renovado nos termos do art. 57 e parágrafos da Lei

**IV - ORÇAMENTO PROPOSTO DO TOTAL CONTRATAÇÃO**

ITEM	CARGOS	CARGA HORÁRIA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADES DE HORAS	VALOR		
					UNITÁRIO DA HORA	MENSAL	ANUAL
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	44	HORA	45.584	R\$ 20,41	R\$ 930.369,44	R\$ 11.164.433,28
2	MOTORISTA	44	HORA	3.520	R\$ 19,86	R\$ 69.907,20	R\$ 838.886,40
3	RECEPCIONISTA	44	HORA	1.056	R\$ 20,41	R\$ 21.552,96	R\$ 258.635,52
4	VIGIA	44	HORA	12.320	R\$ 17,84	R\$ 219.788,80	R\$ 2.637.465,60
5	AUX.DE SERV.GERAIS	44	HORA	16.192	R\$ 17,84	R\$ 288.865,28	R\$ 3.466.383,36

**TOTAL** 78.672 R\$ 1.530.483,68 R\$ 18.365.804,16

Um milhão quinhentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos

**VALOR GLOBAL ANUAL** R\$ 18.365.804,16

Dezoto milhões trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos

**V - DIÁRIAS**

DIÁRIAS PARA DENTRO DO ESTADO	R\$ 75,00
DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO	R\$ 150,00

**V - SINDICATOS:**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO MARANHÃO - SEAC/MA**

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MA000088/2022  
DATA DE REGISTRO NO MTE: 31/05/2022  
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR022456/2022  
NÚMERO DO PROCESSO: 13621.109753/2022-38  
DATA DO PROTOCOLO: 27/05/2022

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - SITREMA -MA**

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MA000114/2022  
DATA DE REGISTRO NO MTE: 05/07/2022  
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR027500/2022  
NÚMERO DO PROCESSO: 14022.181782/2022-49  
DATA DO PROTOCOLO: 04/07/2022

**SINDICATO DOS TRABALHADORES VIGILANTES DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDVIGIAS/MA**

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: MA000045/2022  
DATA DE REGISTRO NO MTE: 04/04/2022  
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR014318/2022  
NÚMERO DO PROCESSO: 13621.105820/2022-45  
DATA DO PROTOCOLO: 04/04/2022



**VI - DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS E DADOS BANCARIOS DA EMPRESA :**

**DECLARAÇÕES DA EMPRESA**

Para fins estipulados no edital e de contratação declaramos que:

- a) O prazo de validade desta proposta é de 90 (Noventa) dias, a contar da data de abertura desta licitação.
- b) Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tributos, frete e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.
- c) O pagamento relativo aos serviços prestados será de acordo com a (s) clausula (s) especificada na minuta de contrato anexo ao edital, assim como o reajustamento do preço contratual.
- d) Em obediência aos acordãos do TCU não esta sendo colada reserva técnica e que possíveis treinamentos, capacitação e reciclagem estão acobertadas pelas despesas operacionais e administrativas.
- e) Prazo inial da prestação dos serviços: 10 (dez) da assinatura do contrato e expedição da ordem de serviços.
- f) Prazo de Execução Contratual: 08 meses prorrogáveis até 60 (sessenta) meses.

**VII - OBSERVAÇÕES DA CONTRATAÇÕES:**

Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades da P.M. BARRA DO CORDA, mediante apresentação de autorização de Ordem de Serviço ou documento equivalente, em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura da Ordem de Serviços.

**VIII - DECLARAÇÃO E DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINAR O CONTRATO:**

Declaramos que nos preços acima cotados estão computadas todas as despesas com tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral para o fornecimento do objeto.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato:

NOME COMPLETO: CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABOIA, Portador da Cédula de Identidade: 1.200.248 SSP - PI e CPF: 462.543.903-53  
NACIONALIDADE: BRASILEIRA  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRA  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: EMPRESÁRIA  
CIC/ MF: 462.543.903-53  
RG: 1.200.248 SSP/PI

OU

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato:

NOME COMPLETO: FRANCISCO DE JESUS DOS REIS, Portador da Cédula de Identidade: 1.575.224 SSP - PI e CPF: 771.601.933-34  
NACIONALIDADE: BRASILEIRO  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: EMPRESÁRIO  
CIC/ MF: 771.601.933-34  
RG: 1.575.224 SSP/PI

ENDEREÇO: RUA JESUS TOMAZ TAJRA, 677 - CEP 64.052-340 SÃO CRISTOVÃO/TERESINA-PI

CARGO/FUNÇÃO QUE OCUPA NA EMPRESA PROPONENTE: SÓCIA ADMINISTRADORA

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA

(Assinatura e carimbo do representante legal).

**IX - DADOS BANCARIOS:**

BANCO: BANCO DO BRASIL S/A  
AGENCIA: 3506-8  
CONTA CORRENTE: 34.751-5

Teresina / PI, 23 de Dezembro de 2.022.

  
Cleide Maria Carvalho de Saboia  
CPF: 462.543.903-53  
Sócia Administradora

**DADOS PROCESSUAIS**

Licitação Nº

Data:

Horário:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)**

Empresa:	BELAZARTE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ:	07.204.255/0001-15
Data da Apresentação da Proposta: (dia/mês/ano)	23/12/2022
Município/UF:	BARRA DO CORDA - MA
Ano do Acordo, Convenção ou Semelhança Normativa do Dissídio Coletivo:	SEAC-MA
Registro no MTE:	MA000088/2023
Data de Registro no MTE:	31/05/2023
Prazo de Execução Contratual:	12 meses prorrogáveis até 60 (sessenta) meses

**PARTE A****Mão-de-obra vinculada à execução contratual****Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

1.	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas):	Terceirização de Mão de Obra
2.	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$1.464,27
3.	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual):	AGENTE ADMINISTRATIVO
4.	Data-base da Categoria: (dia/mês/ano)	01/01/2023

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

**CATEGORIA PROFISSIONAL:****MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base	R\$1.464,27
B	Adicional de Periculosidade	R\$0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$0,00
D	Adicional Noturno	R\$0,00
E	Hora Noturna Adicional	R\$0,00
F	Adicional de Hora Extra	R\$0,00
G	Intervalo Intra jornada	R\$0,00
H	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$1.464,27</b>

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS**

2.	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$0,00
B	Auxílio Alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$573,00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$61,36
D	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$10,00
E	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$644,36</b>

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

3.	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes ( conforme Acordo coletivo, dentre outros)	R\$67,50
B	Equipamentos	R\$0,00
C	Materiais	R\$0,00
D	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$67,50</b>

Nota: Valores mensais por empregado


 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO NEGRO  
 Aracaju, Alagoas  
 Fls. nº 323  
 Processo nº 262  
 Assinatura  
 CPL

<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
<b>4.1.</b>	<b>Encargos Previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	INSS	20,00%	R\$328,29
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$24,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$16,41
D	INCRA	0,20%	R\$3,28
E	Salário Educação	2,50%	R\$41,04
F	FGTS	8,00%	R\$131,32
G	Seguro de Acidente de Trabalho	2,72%	R\$44,65
H	SEBRAE	0,60%	R\$9,85
	<b>TOTAL</b>	<b>36,52%</b>	<b>R\$599,46</b>

<b>Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
<b>4.2.</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	13º salário	8,33%	R\$121,97
B	Adicional de Férias	3,77%	R\$55,20
	<b>TOTAL</b>	<b>12,10%</b>	<b>R\$177,17</b>

<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
<b>4.3.</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	Afastamento Maternidade	0,08%	R\$1,17
B	Incidência do Submódulo 4.1. sobre Afastamento Maternidade	0,03%	R\$0,44
	<b>TOTAL</b>	<b>0,11%</b>	<b>R\$1,61</b>

<b>Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
<b>4.4.</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$6,15
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Indenizado	0,15%	R\$2,20
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,48%	R\$50,96
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$28,41
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$10,40
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$0,88
	<b>TOTAL</b>	<b>6,76%</b>	<b>R\$99,00</b>

<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4.5.</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	Férias e terço constitucional de férias	12,10%	R\$177,18
B	Ausência por doença	1,66%	R\$24,31
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$0,29
D	Ausências Legais	0,11%	R\$1,61
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$0,44
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$0,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>13,92%</b>	<b>R\$203,83</b>
G	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	5,08%	R\$74,38
	<b>TOTAL</b>	<b>19,00%</b>	<b>R\$278,21</b>



QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4.	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Valor
4.1.	Encargos Previdenciários e FGTS e outras contribuições	R\$599,46
4.2.	13º Salário + Adicional de Férias	R\$177,17
4.3.	Afastamento Maternidade	R\$1,61
4.4.	Custo de Rescisão	R\$99,00
4.5.	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$278,21
4.6.	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$1.155,45</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS			
5.	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS	%	Valor
A	Custos Indiretos	6,50%	R\$216,55
B	Lucro	8,50%	R\$301,59
C	Tributos		
	C.1 - Tributos Federais (PIS + COFINS)	9,25%	R\$415,28
	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$0,00
	C.3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$224,47
	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$0,00
<b>TOTAL</b>		<b>29,25%</b>	<b>R\$1.157,89</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

PARTE B		
Quadro - resumo do custo por Empregado		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$1.464,27
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$644,36
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, EPI, equipamentos, materiais e outros)	R\$67,50
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$1.155,45
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>		<b>R\$3.331,58</b>
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros	R\$1.157,89
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$4.489,47</b>

PARTE C			
Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
QUADRO - DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
Valor Global da Proposta			
	Descrição Valor	Referência	Valor (R\$)
A	Valor proposto por posto (HORA)	220	R\$20,41
B	Valor mensal do serviço	45.584	R\$930.369,44
C	Valor Global da proposta (valor mensal do serviço x nº meses do contrato).	12	R\$11.164.433,28

Teresina / PI, 23 de Dezembro de 2.022.

**DADOS PROCESSUAIS**

Licitação N°

Data:

Horário:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)**

Empresa:	BELAZARTE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ:	07.204.255/0001-15
Data da Apresentação da Proposta: (dia/mês/ano)	23/12/2022
Município/UF:	BARRA DO CORDA - MA
Ano do Acordo, Convenção ou Semelhança Normativa do Dissídio Coletivo:	STREMA - MA
Registro no MTE:	MA000114/2022
Data de Registro no MTE:	05/07/2022
Prazo de Execução Contratual:	12 meses prorrogáveis até 60 (sessenta) meses

**PARTE A****Mão-de-obra vinculada à execução contratual****Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

1.	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas):	Terceirização de Mão de Obra
2.	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$1.446,22
3.	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual):	MOTORISTA
4.	Data-base da Categoria: (dia/mês/ano)	01/05/2023

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

**CATEGORIA PROFISSIONAL:****MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base	R\$1.446,22
B	Adicional de Periculosidade	R\$0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$0,00
D	Adicional Noturno	R\$0,00
E	Hora Noturna Adicional	R\$0,00
F	Adicional de Hora Extra	R\$0,00
G	Intervalo Intrajornada	R\$0,00
H	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$1.446,22</b>

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2.	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$0,00
B	Auxílio Alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$560,00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$0,00
D	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$0,00
E	Outros (PLANO DE ASSISTÊNCIA E CUIDADO PESSOAL)	R\$27,50
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$587,50</b>

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

3.	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes (conforme Acordo coletivo, dentre outros)	R\$67,50
B	Equipamentos	R\$0,00
C	Materiais	R\$0,00
D	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$67,50</b>

Nota: Valores mensais por empregado



<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
<b>4.1.</b>	<b>Encargos Previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	INSS	20,00%	R\$324,24
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$24,32
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$16,21
D	INCRA	0,20%	R\$3,24
E	Salário Educação	2,50%	R\$40,53
F	FGTS	8,00%	R\$129,70
G	Seguro de Acidente de Trabalho	2,72%	R\$44,10
H	SEBRAE	0,60%	R\$9,73
	<b>TOTAL</b>	<b>36,52%</b>	<b>R\$592,07</b>

<b>Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
<b>4.2.</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	13º salário	8,33%	R\$120,47
B	Adicional de Férias	3,77%	R\$54,52
	<b>TOTAL</b>	<b>12,10%</b>	<b>R\$174,99</b>

<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
<b>4.3.</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	Afastamento Maternidade	0,08%	R\$1,16
B	Incidência do Submódulo 4.1. sobre Afastamento Maternidade	0,03%	R\$0,43
	<b>TOTAL</b>	<b>0,11%</b>	<b>R\$1,59</b>

<b>Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
<b>4.4.</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$6,07
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Indenizado	0,15%	R\$2,17
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,48%	R\$50,33
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$28,06
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$10,27
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$0,87
	<b>TOTAL</b>	<b>6,76%</b>	<b>R\$97,77</b>

<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4.5.</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	Férias e terço constitucional de férias	12,10%	R\$174,99
B	Ausência por doença	1,66%	R\$24,01
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$0,29
D	Ausências Legais	0,11%	R\$1,59
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$0,43
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$0,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>13,92%</b>	<b>R\$201,31</b>
G	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	5,08%	R\$73,47
	<b>TOTAL</b>	<b>19,00%</b>	<b>R\$274,78</b>





QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4.	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Valor
4.1.	Encargos Previdenciários e FGTS e outras contribuições	R\$592,07
4.2.	13º Salário + Adicional de Férias	R\$174,99
4.3.	Afastamento Maternidade	R\$1,59
4.4.	Custo de Rescisão	R\$97,77
4.5.	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$274,78
4.6.	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$1.141,20</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS			
5.	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS	%	Valor
A	Custos Indiretos	6,50%	R\$210,76
B	Lucro	8,50%	R\$293,52
C	Tributos		
	C.1 - Tributos Federais (PIS + COFINS)	9,25%	R\$404,16
	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$0,00
	C.3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$218,47
	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$0,00
<b>TOTAL</b>		<b>29,25%</b>	<b>R\$1.126,91</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

PARTE B		
Quadro - resumo do custo por Empregado		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$1.446,22
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$587,50
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, EPI, equipamentos, materiais e outros)	R\$67,50
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$1.141,20
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>		<b>R\$3.242,42</b>
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros	R\$1.126,91
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$4.369,33</b>

PARTE C			
Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
QUADRO - DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
Valor Global da Proposta			
	Descrição Valor	Referência	Valor (R\$)
A	Valor proposto por posto (HORA)	220	R\$19,86
B	Valor mensal do serviço	3.520	R\$69.907,20
C	Valor Global da proposta (valor mensal do serviço x nº meses do contrato).	12	R\$838.886,40

Teresina / PI, 23 de Dezembro de 2.022.



**DADOS PROCESSUAIS**

Licitação Nº
Data:
Horário:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)**

Empresa:	BELAZARTE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ:	07.204.255/0001-15
Data da Apresentação da Proposta: (dia/mês/ano)	23/12/2022
Município/UF:	BARRA DO CORDA - MA
Ano do Acordo, Convenção ou Semelhança Normativa do Dissídio Coletivo:	SEAC-MA
Registro no MTE:	MA000088/2023
Data de Registro no MTE:	31/05/2023
Prazo de Execução Contratual:	12 meses prorrogáveis até 60 (sessenta) meses

**PARTE A**

**Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

**Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

1.	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas):	Terceirização de Mão de Obra
2.	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$1.464,27
3.	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual):	RECEPCIONISTA
4.	Data-base da Categoria: (dia/mês/ano)	01/01/2023

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

**CATEGORIA PROFISSIONAL:**

**MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base	R\$1.464,27
B	Adicional de Periculosidade	R\$0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$0,00
D	Adicional Noturno	R\$0,00
E	Hora Noturna Adicional	R\$0,00
F	Adicional de Hora Extra	R\$0,00
G	Intervalo Intra jornada	R\$0,00
H	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$1.464,27</b>

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2.	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$0,00
B	Auxílio Alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$573,00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$61,36
D	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$10,00
E	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$644,36</b>

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

3.	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes ( conforme Acordo coletivo, dentre outros)	R\$67,50
B	Equipamentos	R\$0,00
C	Materiais	R\$0,00
D	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$67,50</b>

Nota: Valores mensais por empregado



<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
<b>4.1.</b>	<b>Encargos Previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	INSS	20,00%	R\$328,29
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$24,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$16,41
D	INCRA	0,20%	R\$3,28
E	Salário Educação	2,50%	R\$41,04
F	FGTS	8,00%	R\$131,32
G	Seguro de Acidente de Trabalho	2,72%	R\$44,65
H	SEBRAE	0,60%	R\$9,85
	<b>TOTAL</b>	<b>36,52%</b>	<b>R\$599,46</b>

<b>Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
<b>4.2.</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	13º salário	8,33%	R\$121,97
B	Adicional de Férias	3,77%	R\$55,20
	<b>TOTAL</b>	<b>12,10%</b>	<b>R\$177,17</b>

<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
<b>4.3.</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	Afastamento Maternidade	0,08%	R\$1,17
B	Incidência do Submódulo 4.1. sobre Afastamento Maternidade	0,03%	R\$0,44
	<b>TOTAL</b>	<b>0,11%</b>	<b>R\$1,61</b>

<b>Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
<b>4.4.</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$6,15
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Indenizado	0,15%	R\$2,20
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,48%	R\$50,96
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$28,41
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$10,40
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$0,88
	<b>TOTAL</b>	<b>6,76%</b>	<b>R\$99,00</b>

<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4.5.</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	Férias e terço constitucional de férias	12,10%	R\$177,18
B	Ausência por doença	1,66%	R\$24,31
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$0,29
D	Ausências Legais	0,11%	R\$1,61
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$0,44
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$0,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>13,92%</b>	<b>R\$203,83</b>
G	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	5,08%	R\$74,38
	<b>TOTAL</b>	<b>19,00%</b>	<b>R\$278,21</b>



QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4.	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Valor
4.1.	Encargos Previdenciários e FGTS e outras contribuições	R\$599,46
4.2.	13º Salário + Adicional de Férias	R\$177,17
4.3.	Afastamento Maternidade	R\$1,61
4.4.	Custo de Rescisão	R\$99,00
4.5.	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$278,21
4.6.	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$1.155,45</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS			
5.	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS	%	Valor
A	Custos Indiretos	6,50%	R\$216,55
B	Lucro	8,50%	R\$301,59
C	Tributos		
	C.1 - Tributos Federais (PIS + COFINS)	9,25%	R\$415,28
	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$0,00
	C.3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$224,47
	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$0,00
<b>TOTAL</b>		<b>29,25%</b>	<b>R\$1.157,89</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

PARTE B		
Quadro - resumo do custo por Empregado		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$1.464,27
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$644,36
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, EPI, equipamentos, materiais e outros)	R\$67,50
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$1.155,45
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>		<b>R\$3.331,58</b>
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros	R\$1.157,89
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$4.489,47</b>

PARTE C			
Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
QUADRO - DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
Valor Global da Proposta			
	Descrição Valor	Referência	Valor (R\$)
A	Valor proposto por posto (HORA)	220	R\$20,41
B	Valor mensal do serviço	1.056	R\$21.552,96
C	Valor Global da proposta (valor mensal do serviço x nº meses do contrato).	12	R\$258.635,52

Teresina / PI, 23 de Dezembro de 2.022.



DADOS PROCESSUAIS	
-------------------	--

Licitação N°	
Data:	
Horário:	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)	
---	--

Empresa:	BELAZARTE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ:	07.204.255/0001-15
Data da Apresentação da Proposta: (dia/mês/ano)	23/12/2022
Município/UF:	BARRA DO CORDA - MA
Ano do Acordo, Convenção ou Semelhança Normativa do Dissídio Coletivo:	SINDVIGIAS/MA
Registro no MTE:	MA000045/2022
Data de Registro no MTE:	04/04/2022
Prazo de Execução Contratual:	12 meses prorrogáveis até 60 (sessenta) meses

PARTE A	
---------	--

Mão-de-obra vinculada à execução contratual	
---	--

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
--	--

1.	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas):	Terceirização de Mão de Obra
2.	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$1.243,55
3.	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual):	VIGIA
4.	Data-base da Categoria: (dia/mês/ano)	01/01/2023

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

CATEGORIA PROFISSIONAL:	
-------------------------	--

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	
--------------------------------------	--

1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base	R\$1.243,55
B	Adicional de Periculosidade	R\$0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$0,00
D	Adicional Noturno	R\$0,00
E	Hora Noturna Adicional	R\$0,00
F	Adicional de Hora Extra	R\$0,00
G	Intervalo Intrajornada	R\$0,00
H	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$1.243,55</b>

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	
--	--

2.	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$0,00
B	Auxílio Alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$541,00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$69,75
D	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$10,00
E	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$620,75</b>

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS	
-----------------------------	--

3.	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes ( conforme Acordo coletivo, dentre outros)	R\$67,50
B	Equipamentos	R\$0,00
C	Materiais	R\$0,00
D	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$67,50</b>

Nota: Valores mensais por empregado



<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
<b>4.1.</b>	<b>Encargos Previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	INSS	20,00%	R\$278,80
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$20,91
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$13,94
D	INCRA	0,20%	R\$2,79
E	Salário Educação	2,50%	R\$34,85
F	FGTS	8,00%	R\$111,52
G	Seguro de Acidente de Trabalho	2,72%	R\$37,92
H	SEBRAE	0,60%	R\$8,36
	<b>TOTAL</b>	<b>36,52%</b>	<b>R\$509,09</b>

<b>Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
<b>4.2.</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	13º salário	8,33%	R\$103,59
B	Adicional de Férias	3,77%	R\$46,88
	<b>TOTAL</b>	<b>12,10%</b>	<b>R\$150,47</b>

<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
<b>4.3.</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	Afastamento Maternidade	0,08%	R\$0,99
B	Incidência do Submódulo 4.1. sobre Afastamento Maternidade	0,03%	R\$0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>0,11%</b>	<b>R\$1,36</b>

<b>Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
<b>4.4.</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$5,22
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Indenizado	0,15%	R\$1,87
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,48%	R\$43,28
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$24,12
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$8,83
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$0,75
	<b>TOTAL</b>	<b>6,76%</b>	<b>R\$84,07</b>

<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4.5.</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	Férias e terço constitucional de férias	12,10%	R\$150,47
B	Ausência por doença	1,66%	R\$20,64
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$0,25
D	Ausências Legais	0,11%	R\$1,37
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$0,37
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$0,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>13,92%</b>	<b>R\$173,10</b>
G	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	5,08%	R\$63,17
	<b>TOTAL</b>	<b>19,00%</b>	<b>R\$236,27</b>

QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4.	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Valor
4.1.	Encargos Previdenciários e FGTS e outras contribuições	R\$509,09
4.2.	13º Salário + Adicional de Férias	R\$150,47
4.3.	Afastamento Maternidade	R\$1,36
4.4.	Custo de Rescisão	R\$84,07
4.5.	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$236,27
4.6.	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$981,26</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS			
5.	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS	%	Valor
A	Custos Indiretos	6,50%	R\$189,35
B	Lucro	8,50%	R\$263,70
C	Tributos		
	C.1 - Tributos Federais (PIS + COFINS)	9,25%	R\$363,11
	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$0,00
	C.3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$196,27
	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$0,00
<b>TOTAL</b>		<b>29,25%</b>	<b>R\$1.012,43</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

PARTE B		
Quadro - resumo do custo por Empregado		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$1.243,55
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$620,75
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, EPI, equipamentos, materiais e outros)	R\$67,50
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$981,26
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>		<b>R\$2.913,06</b>
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros	R\$1.012,43
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$3.925,49</b>

PARTE C			
Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
QUADRO - DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
Valor Global da Proposta			
	Descrição Valor	Referência	Valor (R\$)
A	Valor proposto por posto (HORA)	220	R\$17,84
B	Valor mensal do serviço	12.320	R\$219.788,80
C	Valor Global da proposta (valor mensal do serviço x nº meses do contrato).	12	R\$2.637.465,60

**DADOS PROCESSUAIS**

Licitação N°

Data:

Horário:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (dados referentes à contratação)**

Empresa:	BELAZARTE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA
CNPJ:	07.204.255/0001-15
Data da Apresentação da Proposta: (dia/mês/ano)	23/12/2022
Município/UF:	BARRA DO CORDA - MA
Ano do Acordo, Convenção ou Semelhança Normativa do Dissídio Coletivo:	SEAC-MA
Registro no MTE:	MA000088/2023
Data de Registro no MTE:	31/05/2023
Prazo de Execução Contratual:	12 meses prorrogáveis até 60 (sessenta) meses

**PARTE A****Mão-de-obra vinculada à execução contratual****Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra**

1.	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas):	Terceirização de Mão de Obra
2.	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$1.224,73
3.	Categoria Profissional (vinculada a execução contratual):	AUX.DE SERV.GERAIS
4.	Data-base da Categoria: (dia/mês/ano)	01/01/2023

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

**CATEGORIA PROFISSIONAL:****MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
A	Salário Base	R\$1.224,73
B	Adicional de Periculosidade	R\$0,00
C	Adicional de Insalubridade	R\$0,00
D	Adicional Noturno	R\$0,00
E	Hora Noturna Adicional	R\$0,00
F	Adicional de Hora Extra	R\$0,00
G	Intervalo Intrajornada	R\$0,00
H	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$1.224,73</b>

**MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2.	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS	VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$0,00
B	Auxílio Alimentação (vales, cesta básica, etc.)	R\$573,00
C	Assistência Médica e Familiar	R\$70,46
D	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	R\$10,00
E	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>		<b>R\$653,46</b>

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

3.	INSUMOS DIVERSOS	VALOR (R\$)
A	Uniformes ( conforme Acordo coletivo, dentre outros)	R\$67,50
B	Equipamentos	R\$0,00
C	Materiais	R\$0,00
D	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>		<b>R\$67,50</b>

Nota: Valores mensais por empregado



<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
<b>4.1.</b>	<b>Encargos Previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	INSS	20,00%	R\$274,58
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$20,59
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$13,73
D	INCRA	0,20%	R\$2,75
E	Salário Educação	2,50%	R\$34,32
F	FGTS	8,00%	R\$109,83
G	Seguro de Acidente de Trabalho	2,72%	R\$37,34
H	SEBRAE	0,60%	R\$8,24
	<b>TOTAL</b>	<b>36,52%</b>	<b>R\$501,38</b>

<b>Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
<b>4.2.</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	13º salário	8,33%	R\$102,02
B	Adicional de Férias	3,77%	R\$46,17
	<b>TOTAL</b>	<b>12,10%</b>	<b>R\$148,19</b>

<b>Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
<b>4.3.</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	Afastamento Maternidade	0,08%	R\$0,98
B	Incidência do Submódulo 4.1. sobre Afastamento Maternidade	0,03%	R\$0,37
	<b>TOTAL</b>	<b>0,11%</b>	<b>R\$1,35</b>

<b>Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
<b>4.4.</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$5,14
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Aviso Prévio Indenizado	0,15%	R\$1,84
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,48%	R\$42,62
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$23,76
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$8,70
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,06%	R\$0,73
	<b>TOTAL</b>	<b>6,76%</b>	<b>R\$82,79</b>

<b>Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
<b>4.5.</b>	<b>Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
A	Férias e terço constitucional de férias	12,10%	R\$148,19
B	Ausência por doença	1,66%	R\$20,33
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$0,24
D	Ausências Legais	0,11%	R\$1,35
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$0,37
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$0,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>13,92%</b>	<b>R\$170,48</b>
G	Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de Reposição do Profissional Ausente	5,08%	R\$62,22
	<b>TOTAL</b>	<b>19,00%</b>	<b>R\$232,70</b>



QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4.	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	Valor
4.1.	Encargos Previdenciários e FGTS e outras contribuições	R\$501,38
4.2.	13º Salário + Adicional de Férias	R\$148,19
4.3.	Afastamento Maternidade	R\$1,35
4.4.	Custo de Rescisão	R\$82,79
4.5.	Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$232,70
4.6.	Outros (especificar)	R\$0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$966,41</b>

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS			
5.	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS	%	Valor
A	Custos Indiretos	6,50%	R\$189,29
B	Lucro	8,50%	R\$263,62
C	Tributos		
	C.1 - Tributos Federais (PIS + COFINS)	9,25%	R\$362,99
	C.2 - Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$0,00
	C.3 - Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$196,21
	C.4 - Outros Tributos (especificar)	0,00%	R\$0,00
<b>TOTAL</b>		<b>29,25%</b>	<b>R\$1.012,11</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

**PARTE B**

**Quadro - resumo do custo por Empregado**

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$1.224,73
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$653,46
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, EPI, equipamentos, materiais e outros)	R\$67,50
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$966,41
<b>Subtotal (A + B + C + D)</b>		<b>R\$2.912,10</b>
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros	R\$1.012,11
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>R\$3.924,21</b>

**PARTE C**

**Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

**QUADRO - DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

Valor Global da Proposta			
	Descrição Valor	Referência	Valor (R\$)
A	Valor proposto por posto (HORA)	220	R\$17,84
B	Valor mensal do serviço	16.192	R\$288.865,28
C	Valor Global da proposta (valor mensal do serviço x nº meses do contrato).	12	R\$3.466.383,36

MEMORIA DE CALCULO DOS CUSTOS

ESTIMATIVA DE VALE TRANSPORTE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Dias Úteis	Quant vale por Dia	Valor Unit	Valor Total	Dedução 6% do Salário da Categoria	VALOR TOTAL
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	22	0	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -
2	MOTORISTA	22	0	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -
3	RECEPCIONISTA	22	0	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -
4	VIGIA	22	0	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -
5	AUX.DE SERV.GERAIS	22	0	R\$ -	0,00	R\$ -	R\$ -

ESTIMATIVA DE VALE ALIMENTAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor Unit	Quant/Dia	Valor do Vale	Quant/mês	Dedução	VALOR TOTAL
1.0	Vale Alimentação SEAC-MA	R\$ 21,00	22	R\$ 462,00	1	R\$ 0,00	R\$ 462,00
1.1	Cesta Basica SEAC-MA	R\$ 3,70	30	R\$ 111,00	1	R\$ 0,00	R\$ 111,00
	<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 573,00</b>
2.0	Vale Alimentação SIND.DOS RODOVIARIOS - MA	R\$ 25,45	22	R\$ 560,00	1	R\$ 0,00	R\$ 560,00
3.0	Vale Alimentação SIND.DOS VIGILANTES - MA	R\$ 20,00	22	R\$ 440,00	1	R\$ 0,00	R\$ 440,00
3.1	Cesta Basica SIND.DOS VIGILANTES - MA	R\$ 3,37	30	R\$ 101,00	1	R\$ 0,00	R\$ 101,00
	<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 541,00</b>

ESTIMATIVA DE PLANO DE SAÚDE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Valor Unit	Percentual empresa	Valor da empresa	Percentual Funcionario	Valor do Funcionario	VALOR TOTAL DO PLANO DE SAÚDE
1.0.0	Plano de Saúde - CCT.2022 CCT SEAC - MA (INTERIOR) AG.ADM	R\$ 117,00		R\$ 61,36			R\$ 61,36
1.0.1	Plano de Saúde - SAL.BASE 2022 CCT SEAC - MA (INTERIOR)	R\$ 1.464,27			3,80%	R\$ 55,64	
1.1.0	Plano de Saúde - CCT.2022 CCT SEAC - MA (INTERIOR) RECEP.	R\$ 117,00		R\$ 61,36			R\$ 61,36
1.1.1	Plano de Saúde - SAL.BASE 2022 CCT SEAC - MA (INTERIOR)	R\$ 1.464,27			3,80%	R\$ 55,64	
1.2.0	Plano de Saúde - CCT.2022 CCT SEAC - MA (INTERIOR) ASG	R\$ 117,00		R\$ 70,46			R\$ 70,46
1.2.1	Plano de Saúde - SAL.MINIMO 2023 CCT SEAC - MA (INTERIOR)	R\$ 1.224,73			3,80%	R\$ 46,54	
2.0.0	Plano de Saúde, SEG.VIDA E ECT - SIND.DOS RODOVIARIOS - MA			R\$ 27,50			R\$ 27,50
3.0.0	Plano de Saúde - CCT.2022 SIND.DOS VIGILANTES - MA	R\$ 117,00		R\$ 69,75			R\$ 69,75
3.0.1	Plano de Saúde - SAL.MINIMO 2023 SIND.DOS VIGIL. - MA	R\$ 1.243,55			3,80%	R\$ 47,25	

Teresina / PI, 23 de Dezembro de 2.022.

Belazarte Alfo Consultoria e Reserva  
 Cleide Maria Carneiro de Sá  
 CPF: 482.543.903-53  
 Sócia Administradora



UNIFORME						
Farda padrão da contratada						
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT.	PREÇO P. FUNC.	DURAÇÃO	PREÇO TOTAL
Farda padrão da contratada composta de: camisa, par de meias e calça	2	UNIDADE	R\$ 320,00	R\$ 640,00	12	R\$ 53,33
Bolina em borracha, bico arredondado, cor preta	2	par	R\$ 85,00	R\$ 170,00	12	R\$ 14,17
Crachá	1	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 16,00	12	R\$ 1,33
PREÇO HOMEM MÊS						R\$ 67,80

Teresina / PI, 23 de Dezembro de 2.022.



Setor Compras &lt;setordecomprasbdc@gmail.com&gt;

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

Setor Compras <setordecomprasbdc@gmail.com>  
Para: wservice82@gmail.com

20 de janeiro de 2023 às 10:54

Prezados, segue planilha para orçamento para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA. Desde já, agradeço a disponibilidade.

--  
Att,  
Setor de Compras,  
Barra do Corda-MA.



 WORLD SERVICE NOVO.pdf  
3828K



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>69.621.670/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>WORLDSERVICE LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga</b> <b>60.10-1-00 - Atividades de rádio</b> <b>60.21-7-00 - Atividades de televisão aberta</b> <b>61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PROFESSOR ALCEU BRANDAO</b>	NÚMERO <b>2397</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 13</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>64.016-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MONTE CASTELO</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GERENCIACONTABIL20@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 3194-0200</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **12:20:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>69.621.670/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>WORLDSERVICE LTDA</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente</b>  <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b>  <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>  <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>  <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>  <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>  <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>  <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>  <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b>  <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b>  <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>  <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>  <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>  <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>  <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>  <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>  <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>  <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>  <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b>  <b>82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água</b></p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PROFESSOR ALCEU BRANDAO</b>	NÚMERO <b>2397</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 13</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>64.016-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MONTE CASTELO</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GERENCIACONTABIL20@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 3194-0200</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **12:20:33** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>69.621.670/0001-21</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/07/1993</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>WORLDSERVICE LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção</b> <b>82.99-7-07 - Salas de acesso à internet</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R PROFESSOR ALCEU BRANDAO</b>	NÚMERO <b>2397</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 13</b>	
CEP <b>64.016-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MONTE CASTELO</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GERENCIACONTABIL20@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(86) 3194-0200</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/01/2023** às **12:20:33** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



A

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE BARRA DO CORDA  
SETOR DE COMPRAS



### PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Wordservice Ltda., com inscrição no CNPJ MF 69.621.670/0001-21, em atendimento a ofício enviado por esta Prefeitura, apresenta nossa proposta conforme abaixo alinhado:

ITEM	POSTO	CARGA HORARIA	QUANT. POR HORA (MENSAL)	UNIDADE	VR.UNITARIO	VR.MENSAL	VR.GLOBAL
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	44	45584	hora	R\$ 20,31	R\$ 925.811,04	R\$ 11.109.732,48
2	MOTORISTA	44	3520	hora	R\$ 20,03	R\$ 70.505,60	R\$ 846.067,20
3	RECEPCIONISTA	44	1056	hora	R\$ 20,31	R\$ 21.447,36	R\$ 257.368,32
4	VIGIA	44	12320	hora	R\$ 17,92	R\$ 220.774,40	R\$ 2.649.292,80
5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44	16192	hora	R\$ 17,72	R\$ 286.922,24	R\$ 3.443.066,88

Valor Mensal – R\$ 1.525.460,65 (Um milhão quinhentos e vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)

Valor Anual – R\$ 18.305.527,68 (Dezoito milhões trezentos e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)

Declaremos que nossa proposta possui um prazo de 90 (noventa) dias contados da data de apresentação.

Aproveitando o ensejo, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Teresina-PI, 25 de Janeiro de 2.023

**Wordservice Ltda**  
**Edvan Brito**





**PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME IN 05/2017 MPOG**

<b>PREGAO</b>			
Licitação nº:			
<b>PROCESSO:</b>			
Dia:			
A	Data de apresentação da proposta:	25/01/2023	
B	Município/UF:	BARRA DO CORDAMA	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	2022/2023	
D	Nº de meses de execução contratual (12 meses, prorrogável por até 60 meses)	12	
<b>Identificação do Serviço</b>			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
AGENTE ADMINISTRATIVO		HORA/MÉS	45584
<p>Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.</p> <p>Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.</p>			
<b>A - MAO-DE-OBRA</b>			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		AGENTE ADMINISTRATIVO	
1	Tipo de serviço		
2	Salário Normativo da Categoria Profissional ou Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.464,27	
3	Categoria Profissional	CCT 2022	
4	Data base da categoria	01/01/2022	
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
1 - Composição da Remuneração		Quantidade	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$	1.464,27
B	Risco de Vida	R\$	-
C	Adicional de insalubridade	R\$	-
D	Adicional noturno	R\$	-
E	Hora noturna adicional	R\$	-
F	Intrajornada		
G	DSR - Intrajornada		
H	Participação nos resultados		
<b>Total da Remuneração</b>		R\$	1.464,27
(*) A inclusão desses itens na Composição da Remuneração dependerá das peculiaridades do respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho e do Serviço em questão.			
<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			
2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)	
A	Transporte	R\$	-
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	R\$	573,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	6,87
E	Outros (especificar) Plano de Saúde	R\$	88,19
<b>Total de benefícios mensais e diários</b>		R\$	648,06
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>			
3 - Insumos Diversos		Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	95,10
B	Materiais	R\$	-
C	Equipamentos	R\$	-
D	Outros (Especificar)	R\$	-
<b>Total de insumos diversos</b>		R\$	95,10
Nota: Valores mensais por empregado.			
<b>MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			
<b>SUBMÓDULO 4.1.: Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 292,85
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 21,96
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,64
D	IN CRA	0,20%	R\$ 2,93
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 36,61
F	FGTS	8,00%	R\$ 117,14
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 43,93
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,79
<b>TOTAL</b>		36,80%	R\$ 538,85
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
<b>SUBMÓDULO 4.2.: 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
4.2 - 13º Salário		Valor (R\$)	
A	13º Salário	8,33%	R\$ 121,97
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 40,71
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	11,11%	R\$ 162,68
<b>TOTAL</b>			R\$ 162,68
<b>SUBMÓDULO 4.3.: Afastamento Maternidade</b>			
4.3 - Afastamento Maternidade		Valor (R\$)	
A	Afastamento maternidade	0,08%	R\$ 1,17
B	Incidência do SUBMÓDULO 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,44
<b>TOTAL</b>			R\$ 1,61



SUBMÓDULO 4.4.: Provisão para Rescisão				Valor (R\$)	
4.4 - Provisão para Rescisão					
A - Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$			6,93
B - Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$			0,42
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$			58,57
D - Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$			28,41
E - Incidência do SUBMÓDULO 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$			10,40
F - Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$			58,57
<b>TOTAL</b>	<b>11,10%</b>	<b>R\$</b>			<b>162,54</b>
SUBMÓDULO 4.5.: Custo de Reposição do Profissional Ausente				Valor (R\$)	
4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente					
A - Férias e Terço Constitucional	12,10%	R\$			177,18
B - Ausência por doença	1,95%	R\$			28,55
C - Licença paternidade	0,10%	R\$			1,46
D - Ausências legais	0,16%	R\$			2,34
E - Ausência por acidente de trabalho	0,90%	R\$			13,18
F - Outros (especificar)	0,00%	R\$			-
<b>Sub-total</b>	<b>15,21%</b>	<b>R\$</b>			<b>222,71</b>
G - Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	5,60%	R\$			82,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>			<b>304,71</b>
Quadro- Resumo MÓDULO 4.: Encargos Sociais e Trabalhistas					
4 - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas					Valor (R\$)
4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS		R\$			538,85
4.2 - 13º Salário		R\$			162,68
4.3 - Afastamento maternidade		R\$			1,61
4.4 - Custo de rescisão		R\$			162,54
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente		R\$			304,71
4.6 - Outros (especificar)		R\$			-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>			<b>1.170,39</b>
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%			Valor (R\$)
A - Custos indiretos		6,00%	R\$		202,67
A - Custos indiretos		7,00%	R\$		250,63
B - Tributos		14,25%	R\$		636,66
B.1 - Tributos Federais	PIS E COFINS	9,25%	R\$		413,27
B.2 - Tributos Estaduais		0,00%	R\$		-
B.3 - Tributos Municipais	ISSQN: 5,00%	5,00%	R\$		223,39
B.4 - Outros tributos		0,00%	R\$		-
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>		<b>1.089,96</b>
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.					
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.					
B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$	1.464,27
B - Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários				R\$	648,06
C - Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, materiais, equipamentos e outros)				R\$	95,10
D - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas				R\$	1.170,39
<b>Subtotal A+B+C+D</b>				<b>R\$</b>	<b>3.377,82</b>
E - Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros				R\$	1.089,96
<b>Valor total por empregado</b>				<b>R\$</b>	<b>4.467,78</b>
C - QUADRO-RESUMO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviços (A)	Valor Proposto por empregado - (B)	Quantidade de Horas - (C)	Valor da Hora (B) x (C)	(D) = Quantidade de Horas (E)	Valor Total do Serviços (F) = (D) x (E)
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 4.467,78	1	R\$ 20,31	45584	R\$ 925.811,04
D - QUADRO-DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
	DESCRIÇÃO				Valor (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida				R\$ 20,31
B	Valor Mensal do Serviço				R\$ 925.811,04
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Multiplicado pelo Numero de Meses do Contrato)				R\$ 11.109.732,48



**PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME IN 05/2017 MPOG**

PREGAO	
Licitação nº:	
PROCESSO:	
Dia:	
A	Data de apresentação da proposta: 25/01/2023
B	Município/UF: BARRA DO CORDA/MA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo: 2022/2023
D	Nº de meses de execução contratual (12 meses, prorrogável por até 60 meses) 12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
MOTORISTA	HORA/MÊS	3520

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.  
 Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

**A - MAO-DE-OBRA**

Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço	MOTORISTA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional ou Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.446,22
3	Categoria Profissional	CCT 2022
4	Data base da categoria	01/01/2022

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

1 - Composição da Remuneração	Quantidade	Valor (R\$)	
A - Salário Base		R\$	1.446,22
B - Risco de Vida		R\$	-
C - Adicional de insalubridade		R\$	-
D - Adicional noturno		R\$	-
E - Hora noturna adicional		R\$	-
F - Intrajornada			
G - DSR - Intrajornada			
H - Participação nos resultados			
<b>Total da Remuneração</b>		R\$	1.446,22

(\*) A inclusão desses itens na Composição da Remuneração dependerá das peculiaridades do respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho e do Serviço em questão.

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

2 - Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)		
A - Transporte	R\$	-	
B - Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	R\$	560,00	
C - Assistência médica e familiar			
D - Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	6,87	
E - Outros (especificar) Plano de Saúde	R\$	68,19	
<b>Total de benefícios mensais e diários</b>		R\$	635,06

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

3 - Insumos Diversos	Valor (R\$)		
A - Uniformes	R\$	95,10	
B - Materiais	R\$	-	
C - Equipamentos	R\$	-	
D - Outros (Especificar)	R\$	-	
<b>Total de insumos diversos</b>		R\$	95,10

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**SUBMÓDULO 4.1.: Encargos Previdenciários e FGTS**

4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)	
A - INSS	20,00%	R\$	289,24
B - SESI ou SESC	1,50%	R\$	21,69
C - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	14,46
D - INCRA	0,20%	R\$	2,89
E - Salário Educação	2,50%	R\$	36,18
F - FGTS	8,00%	R\$	115,70
G - Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$	43,39
H - SEBRAE	0,60%	R\$	8,68
<b>TOTAL</b>		R\$	532,21

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.  
 Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

**SUBMÓDULO 4.2.: 13º Salário e Adicional de Férias**

4.2 - 13º Salário	Valor (R\$)		
A - 13º Salário	8,33%	R\$	120,47
B - Adicional de férias	2,78%	R\$	40,20
B - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	11,11%	R\$	160,68
<b>TOTAL</b>		R\$	160,68

**SUBMÓDULO 4.3.: Afastamento Maternidade**

4.3 - Afastamento Maternidade	Valor (R\$)		
A - Afastamento maternidade	0,08%	R\$	1,16
B - Incidência do SUBMÓDULO 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,03%	R\$	0,43
<b>TOTAL</b>		R\$	1,59



SUBMÓDULO 4.4.: Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
4.4 - Provisão para Rescisão			6,07
A - Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$	0,48
B - Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$	87,85
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,00%	R\$	28,06
D - Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$	10,27
E - Incidência do SUBMÓDULO 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado	0,71%	R\$	57,85
F - Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	4,00%	R\$	160,53
<b>TOTAL</b>	<b>11,10%</b>	<b>R\$</b>	<b>160,53</b>

SUBMÓDULO 4.5.: Custo de Reposição do Profissional Ausente			Valor (R\$)
4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente			
A - Férias e Terço Constitucional	12,10%	R\$	174,99
B - Ausência por doença	1,95%	R\$	28,20
C - Licença paternidade	0,10%	R\$	1,45
D - Ausências legais	0,16%	R\$	2,31
E - Ausência por acidente de trabalho	0,90%	R\$	13,02
F - Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
<b>Sub-total</b>	<b>15,21%</b>	<b>R\$</b>	<b>219,97</b>
G - Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	5,60%	R\$	80,99
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>300,96</b>

Quadro- Resumo MÓDULO 4.: Encargos Sociais e Trabalhistas			Valor (R\$)
4 - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas			
4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS		R\$	532,21
4.2 - 13º Salário		R\$	160,68
4.3 - Afastamento maternidade		R\$	1,59
4.4 - Custo de rescisão		R\$	160,53
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente		R\$	300,96
4.6 - Outros (especificar)		R\$	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.155,97</b>

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			Valor (R\$)
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			
A - Custos indiretos	6,00%	R\$	199,94
B - Custos indiretos	7,00%	R\$	247,26
B - Tributos	14,25%	R\$	628,09
B.1 - Tributos Federais   PIS E COFINS	9,25%	R\$	407,71
B.2 - Tributos Estaduais	0,00%	R\$	-
B.3 - Tributos Municipais   ISSQN: 5,00%	5,00%	R\$	220,38
B.4 - Outros tributos	0,00%	R\$	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>1.075,29</b>

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.  
 Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	1.446,22
B - Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	635,06
C - Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$	95,10
D - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$	1.155,97
<b>Subtotal A+B+C+D</b>		<b>R\$</b>	<b>3.332,35</b>
E - Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros		R\$	1.075,29
<b>Valor total por empregado</b>		<b>R\$</b>	<b>4.407,64</b>

C - QUADRO-RESUMO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
Tipo de Serviços (A)	Valor Proposto por empregado - (B)	Quantidade de Horas - (C)	Valor da Hora (B) x (C)	(D) =	Quantidade de Horas (E)	Valor Total do Serviços (F) = (D) x (E)
MOTORISTA	R\$ 4.407,64	1	R\$ 20,03		3520	R\$ 70.505,60

D - QUADRO-DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			Valor (R\$)
A	Valor Proposto por Unidade de Medida		R\$ 20,03
B	Valor Mensal do Serviço		R\$ 70.505,60
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Multiplicado pelo Numero de Meses do Contrato)		R\$ 846.067,20

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME IN 05/2017 MPOG



PREGAO		
Licitação nº:		
PROCESSO:		
Dia:		
A	Data de apresentação da proposta:	25/01/2023
B	Município/UF:	BARRA DO CORDAMA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	2022/2023
D	Nº de meses de execução contratual (12 meses, prorrogável por até 60 meses)	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
RECEPCIONISTA	HORA/MÉS	1056

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.  
 Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

A - MAO-DE-OBRA		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra		
1	Tipo de serviço	RECEPCIONISTA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional ou Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.464,27
3	Categoria Profissional	CCT 2022
4	Data base da categoria	01/01/2022

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1 - Composição da Remuneração	Quantidade	Valor (R\$)
A - Salário Base		R\$ 1.464,27
B - Risco de Vida		R\$ -
C - Adicional de insalubridade		R\$ -
D - Adicional noturno		R\$ -
E - Hora noturna adicional		R\$ -
F - Intrajornada		
G - DSR - Intrajornada		
H - Participação nos resultados		
Total da Remuneração		R\$ 1.464,27

(\*) A inclusão desses itens na Composição da Remuneração dependerá das peculiaridades do respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho e do Serviço em questão.

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A - Transporte		R\$ -
B - Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc.)		R\$ 573,00
C - Assistência médica e familiar		R\$ -
D - Seguro de vida, invalidez e funeral		R\$ 6,87
E - Outros (especificar) Plano de Saúde		R\$ 68,19
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 648,06

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS		
3 - Insumos Diversos		Valor (R\$)
A - Uniformes		R\$ 95,10
B - Materiais		R\$ -
C - Equipamentos		R\$ -
D - Outros (Especificar)		R\$ -
Total de insumos diversos		R\$ 95,10

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
SUBMÓDULO 4.1.: Encargos Previdenciários e FGTS			
4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A - INSS		20,00%	R\$ 292,85
B - SESI ou SESC		1,50%	R\$ 21,96
C - SENAI ou SENAC		1,00%	R\$ 14,64
D - INCRA		0,20%	R\$ 2,93
E - Salário Educação		2,50%	R\$ 36,61
F - FGTS		8,00%	R\$ 117,14
G - Seguro acidente do trabalho		3,00%	R\$ 43,93
H - SEBRAE		0,60%	R\$ 8,79
TOTAL		36,80%	R\$ 538,85

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.  
 Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SUBMÓDULO 4.2.: 13º Salário e Adicional de Férias			
4.2 - 13º Salário			Valor (R\$)
A - 13º Salário		8,33%	R\$ 121,97
B - Adicional de férias		2,78%	R\$ 40,71
B - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário		11,11%	R\$ 162,68
TOTAL			R\$ 162,68

SUBMÓDULO 4.3.: Afastamento Maternidade			
4.3 - Afastamento Maternidade			Valor (R\$)
A - Afastamento maternidade		0,08%	R\$ 1,17
B - Incidência do SUBMÓDULO 4.1 sobre Afastamento Maternidade		0,03%	R\$ 0,44
TOTAL			R\$ 1,61



SUBMÓDULO 4.4.: Provisão para Rescisão				Valor (R\$)	
4.4 - Provisão para Rescisão					
A - Aviso prévio indenizado		0,42%	R\$	6,19	
B - Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$	0,44	
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		4,00%	R\$	58,57	
D - Aviso prévio trabalhado		1,94%	R\$	28,41	
E - Incidência do SUBMÓDULO 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado		0,71%	R\$	10,40	
F - Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		4,00%	R\$	58,57	
<b>TOTAL</b>		<b>11,10%</b>	<b>R\$</b>	<b>162,54</b>	
SUBMÓDULO 4.5.: Custo de Reposição do Profissional Ausente				Valor (R\$)	
4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente					
A - Férias e Terço Constitucional		12,10%	R\$	177,18	
B - Ausência por doença		1,95%	R\$	28,55	
C - Licença paternidade		0,10%	R\$	1,46	
D - Ausências legais		0,16%	R\$	2,34	
E - Ausência por acidente de trabalho		0,90%	R\$	13,18	
F - Outros (especificar)		0,00%	R\$	-	
		<b>Sub-total</b>	<b>R\$</b>	<b>222,71</b>	
G - Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente		5,60%	R\$	82,00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>304,71</b>	
Quadro- Resumo MÓDULO 4.: Encargos Sociais e Trabalhistas				Valor (R\$)	
4 - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas					
4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			R\$	538,85	
4.2 - 13º Salário			R\$	162,68	
4.3 - Afastamento maternidade			R\$	1,61	
4.4 - Custo de rescisão			R\$	162,54	
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente			R\$	304,71	
4.6 - Outros (especificar)			R\$	-	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1.170,39</b>	
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				Valor (R\$)	
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
A - Custos indiretos		6,00%	R\$	202,67	
B - Custos indiretos		7,00%	R\$	250,63	
B - Tributos		14,25%	R\$	636,66	
B.1 - Tributos Federais	PIS E COFINS	9,25%	R\$	413,27	
B.2 - Tributos Estaduais		0,00%	R\$	-	
B.3 - Tributos Municipais	ISSQN: 5,00%	5,00%	R\$	223,39	
B.4 - Outros tributos		0,00%	R\$	-	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>1.089,96</b>	
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.					
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.					
B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				Valor (R\$)	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	1.464,27	
B - Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	648,06	
C - Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, materiais, equipamentos e outros)			R\$	95,10	
D - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			R\$	1.170,39	
		<b>Subtotal A+B+C+D</b>	<b>R\$</b>	<b>3.377,82</b>	
E - Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros			R\$	1.089,96	
		<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$</b>	<b>4.467,78</b>	
C - QUADRO-RESUMO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviços (A)	Valor Proposto por empregado - (B)	Quantidade de Horas - (C)	Valor da Hora (B) x (C)	(D) = Quantidade de Horas (E)	Valor Total do Serviços (F) = (D) x (E)
RECEPCIONISTA	R\$ 4.467,78	1	R\$ 20,31	1056	R\$ 21.447,36
D - QUADRO-DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				Valor (R\$)	
A	Valor Proposto por Unidade de Medida		R\$	4.467,78	
B	Valor Mensal do Serviço		R\$	4.717.975,68	
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Multiplicado pelo Numero de Meses do Contrato)		R\$	56.615.708,16	

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME IN 05/2017 MPOG



PREGAÇÃO

Licitação nº: \_\_\_\_\_

PROCESSO: \_\_\_\_\_

Dia: \_\_\_\_\_

A	Data de apresentação da proposta:	25/01/2023
B	Município/UF:	BARRA DO CORDAMA
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	2022/2023
D	Nº de meses de execução contratual (12 meses, prorrogável por até 60 meses)	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
VIGIA	HORA/MES	12320

Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.

Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

A - MAO-DE-OBRA  
Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

1	Tipo de serviço	VIGIA
2	Salário Normativo da Categoria Profissional ou Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.243,55
3	Categoria Profissional	CCT 2022
4	Data base da categoria	01/01/2022

Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

	Quantidade	Valor (R\$)
1 - Composição da Remuneração		
A - Salário Base		R\$ 1.243,55
B - Risco de Vida		R\$ -
C - Adicional de insalubridade		R\$ -
D - Adicional noturno		R\$ -
E - Hora noturna adicional		R\$ -
F - Intrajornada		
G - DSR - Intrajornada		
H - Participação nos resultados		
<b>Total da Remuneração</b>		R\$ 1.243,55

(\*) A inclusão desses itens na Composição da Remuneração dependerá das peculiaridades do respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho e do Serviço em questão.

**MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS**

	Valor (R\$)
2 - Benefícios Mensais e Diários	
A - Transporte	R\$ -
B - Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	R\$ 573,00
C - Assistência médica e familiar	
D - Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ 6,87
E - Outros (especificar) Plano de Saúde	R\$ 68,19
<b>Total de benefícios mensais e diários</b>	R\$ 648,06

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

**MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS**

	Valor (R\$)
3 - Insumos Diversos	
A - Uniformes	R\$ 95,10
B - Materiais	R\$ -
C - Equipamentos	R\$ -
D - Outros (Especificar)	R\$ -
<b>Total de insumos diversos</b>	R\$ 95,10

Nota: Valores mensais por empregado.

**MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

SUBMÓDULO 4.1.: Encargos Previdenciários e FGTS

	%	Valor (R\$)
4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS		
A - INSS	20,00%	R\$ 248,71
B - SESI ou SESC	1,50%	R\$ 18,65
C - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,44
D - INCRA	0,20%	R\$ 2,49
E - Salário Educação	2,50%	R\$ 31,09
F - FGTS	8,00%	R\$ 99,48
G - Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 37,31
H - SEBRAE	0,60%	R\$ 7,46
<b>TOTAL</b>	36,80%	R\$ 457,63

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SUBMÓDULO 4.2.: 13º Salário e Adicional de Férias

	%	Valor (R\$)
4.2 - 13º Salário		
A - 13º Salário	8,33%	R\$ 103,59
B - Adicional de férias	2,78%	R\$ 34,57
B - Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	11,11%	R\$ 138,16
<b>TOTAL</b>		R\$ 138,16

SUBMÓDULO 4.3.: Afastamento Maternidade

	%	Valor (R\$)
4.3 - Afastamento Maternidade		
A - Afastamento maternidade	0,08%	R\$ 0,99
B - Incidência do SUBMÓDULO 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,37
<b>TOTAL</b>		R\$ 1,36





SUBMÓDULO 4.4.: Provisão para Rescisão				Valor (R\$)	
4.4 - Provisão para Rescisão					
A - Aviso prévio indenizado		0,42%	R\$		8,22
B - Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	R\$		0,87
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		4,00%	R\$		49,74
D - Aviso prévio trabalhado		1,94%	R\$		24,12
E - Incidência do SUBMÓDULO 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado		0,71%	R\$		8,83
F - Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		4,00%	R\$		49,74
<b>TOTAL</b>		<b>11,10%</b>	<b>R\$</b>		<b>138,02</b>
SUBMÓDULO 4.5.: Custo de Reposição do Profissional Ausente				Valor (R\$)	
4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente					
A - Férias e Terço Constitucional		12,10%	R\$		150,47
B - Ausência por doença		1,95%	R\$		24,25
C - Licença paternidade		0,10%	R\$		1,24
D - Ausências legais		0,16%	R\$		1,99
E - Ausência por acidente de trabalho		0,90%	R\$		11,19
F - Outros (especificar)		0,00%	R\$		-
<b>Sub-total</b>		<b>15,21%</b>	<b>R\$</b>		<b>189,14</b>
G - Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente		5,60%	R\$		69,64
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>		<b>258,78</b>
Quadro- Resumo MÓDULO 4.: Encargos Sociais e Trabalhistas				Valor (R\$)	
4 - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas					
4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			R\$		457,63
4.2 - 13º Salário			R\$		138,16
4.3 - Afastamento maternidade			R\$		1,36
4.4 - Custo de rescisão			R\$		138,02
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente			R\$		258,78
4.6 - Outros (especificar)			R\$		-
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>		<b>993,95</b>
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			%		Valor (R\$)
A - Custos indiretos		6,00%	R\$		178,84
B - Custos indiretos		7,00%	R\$		221,17
B - Tributos		14,25%	R\$		561,80
B.1 - Tributos Federais   PIS E COFINS		9,25%	R\$		364,68
B.2 - Tributos Estaduais		0,00%	R\$		-
B.3 - Tributos Municipais   ISSQN: 5,00%		5,00%	R\$		197,12
B.4 - Outros tributos		0,00%	R\$		-
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>		<b>961,81</b>
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.					
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.					
B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				(R\$)	
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$		1.243,55
B - Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários			R\$		648,06
C - Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, materiais, equipamentos e outros)			R\$		95,10
D - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			R\$		993,95
<b>Subtotal A+B+C+D</b>			<b>R\$</b>		<b>2.980,66</b>
E - Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros			R\$		961,81
<b>Valor total por empregado</b>			<b>R\$</b>		<b>3.942,47</b>
C - QUADRO-RESUMO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviços (A)	Valor Proposto por empregado - (B)	Quantidade de Horas - (C)	Valor da Hora (B) x (C)	(D) = Quantidade de Horas (E)	Valor Total do Serviços (F) = (D) x (E)
VIGIA	R\$ 3.942,47	1	R\$ 17,92	12320	R\$ 220.774,40
D - QUADRO-DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
DESCRIÇÃO	Valor (R\$)				
A	Valor Proposto por Unidade de Medida			R\$	17,92
B	Valor Mensal do Serviço			R\$	220.774,40
C	Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Multiplicado pelo Numero de Meses do Contrato)			R\$	2.649.292,80



**PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS CONFORME IN 05/2017 MPOG**

PREGAO			
Licitação nº:			
PROCESSO:			
Dia:			
A	Data de apresentação da proposta:	25/01/2023	
B	Município/UF:	BARRA DO CORDA/MA	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	2022/2023	
D	Nº de meses de execução contratual (12 meses, prorrogável por até 60 meses)	12	
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORA/MES	16192	
Nota (1) - Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive adaptar rubricas e suas respectivas provisões e ou estimativas, desde que devidamente justificado.			
Nota (2) - As provisões constantes desta planilha poderão não ser necessárias em determinados serviços que não necessitem da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.			
<b>A - MAO-DE-OBRA</b>			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra			
1	Tipo de serviço	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional ou Salário Mínimo Nacional	R\$ 1.224,73	
3	Categoria Profissional	CCT 2022	
4	Data base da categoria	01/01/2022	
Nota: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço.			
<b>MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
1 - Composição da Remuneração		Quantidade	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$	1.224,73
B	Risco de Vida	R\$	-
C	Adicional de insalubridade	R\$	-
D	Adicional noturno	R\$	-
E	Hora noturna adicional	R\$	-
F	Intrajornada	R\$	-
G	Feriado Pago em Dobro (Súmula 444º. TST)	R\$	-
H	Participação nos resultados	R\$	-
Total da Remuneração		R\$	1.224,73
(*) A inclusão desses itens na Composição da Remuneração dependerá das peculiaridades do respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho e do Serviço em questão.			
<b>MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS</b>			Valor (R\$)
2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$	-
A	Transporte	R\$	573,00
B	Auxílio alimentação (Vales, cesta básica, etc.)	R\$	-
C	Assistência médica e familiar	R\$	6,87
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$	68,19
E	Outros (especificar) Plano de Saúde	R\$	648,06
Total de benefícios mensais e diários		R\$	648,06
Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).			
<b>MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS</b>			Valor (R\$)
3 - Insumos Diversos		R\$	95,10
A	Uniformes	R\$	-
B	Materiais	R\$	-
C	Equipamentos	R\$	-
D	Outros (Especificar)	R\$	95,10
Total de insumos diversos		R\$	95,10
Nota: Valores mensais por empregado.			
<b>MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>			Valor (R\$)
<b>SUBMÓDULO 4.1.: Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 244,95
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 18,37
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,25
D	INCRA	0,20%	R\$ 2,45
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 30,62
F	FGTS	8,00%	R\$ 97,98
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 36,74
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,35
TOTAL		36,80%	R\$ 450,71
Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.			
Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remuneração.			
<b>SUBMÓDULO 4.2.: 13º Salário e Adicional de Férias</b>			Valor (R\$)
4.2 - 13º Salário		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 102,02
B	Adicional de férias	2,78%	R\$ 34,05
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário	11,11%	R\$ 136,07
TOTAL		R\$	136,07
<b>SUBMÓDULO 4.3.: Afastamento Maternidade</b>			Valor (R\$)
4.3 - Afastamento Maternidade		%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,08%	R\$ 0,98
B	Incidência do SUBMÓDULO 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,37
TOTAL		R\$	1,35



SUBMÓDULO 4.4.: Provisão para Rescisão					
					Valor (R\$)
4.4 - Provisão para Rescisão					
A - Aviso prévio indenizado					0,42% R\$ 5,14
B - Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado					0,03% R\$ 0,37
C - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado					4,00% R\$ 48,99
D - Aviso prévio trabalhado					1,94% R\$ 23,76
E - Incidência do SUBMÓDULO 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado (= 34,80% x 0,194% = 0,68%)					0,71% R\$ 8,70
F - Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado					4,00% R\$ 48,99
<b>TOTAL</b>					<b>11,10% R\$ 135,95</b>
SUBMÓDULO 4.5.: Custo de Reposição do Profissional Ausente					
					Valor (R\$)
4.5 - Composição do custo de reposição do profissional ausente					
A - Férias e Terço Constitucional					12,10% R\$ 148,19
B - Ausência por doença					1,95% R\$ 23,88
C - Licença paternidade					0,10% R\$ 1,22
D - Ausências legais					0,16% R\$ 1,96
E - Ausência por acidente de trabalho					0,90% R\$ 11,02
F - Outros (especificar)					0,00% R\$ -
Sub-total					15,21% R\$ 186,27
G - Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente					5,60% R\$ 68,58
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 254,85</b>
Quadro- Resumo MÓDULO 4.: Encargos Sociais e Trabalhistas					
					Valor (R\$)
4 - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas					
4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS					R\$ 450,71
4.2 - 13º Salário					R\$ 136,07
4.3 - Afastamento maternidade					R\$ 1,35
4.4 - Custo de rescisão					R\$ 135,95
4.5 - Custo de reposição do profissional ausente					R\$ 254,85
4.6 - Outros (especificar)					R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 978,93</b>
MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
					Valor (R\$)
5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					
A - Custos indiretos					6,00% R\$ 176,81
B - Custos indiretos					7,00% R\$ 218,65
B - Tributos					14,25% R\$ 555,43
B.1 - Tributos Federais   PIS E COFINS					9,25% R\$ 360,54
B.2 - Tributos Estaduais					0,00% R\$ -
B.3 - Tributos Municipais   ISSQN: 5,00%					5,00% R\$ 194,89
B.4 - Outros tributos					0,00% R\$ -
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 950,89</b>
Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.					
Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.					
B - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO					
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)					(R\$)
A - Módulo 1 - Composição da Remuneração					R\$ 1.224,73
B - Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 648,06
C - Módulo 3 - Insumos Diversos (Uniformes, materiais, equipamentos e outros)					R\$ 95,10
D - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					R\$ 978,93
Subtotal A+B+C+D					R\$ 2.946,82
E - Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros					R\$ 950,89
<b>Valor total por empregado</b>					<b>R\$ 3.897,71</b>
C - QUADRO-RESUMO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviços (A)	Valor Proposto por empregado - (B)	Quantidade de Horas - (C)	Valor da Hora (B) x (C)	(D) = Quantidade de Horas (E)	Valor Total do Serviços (F) = (D) x (E)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 3,897,71	1	R\$ 17,72	16192	R\$ 286.922,24
D - QUADRO-DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
DESCRIÇÃO					Valor (R\$)
A Valor Proposto por Unidade de Medida					R\$ 17,72
B Valor Mensal do Serviço					R\$ 286.922,24
C Valor Global da Proposta (Valor Mensal do Serviço Multiplicado pelo Numero de Meses do Contrato)					R\$ 3.443.066,88